



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 435 - Coração de Jesus - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE** neste ato representado pelo **Sr. EULER FONSECA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96031112492, e do CPF nº 753.993.003-97, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Isabela Moreira Gomes, nº 883, Bairro das Nações, e a **empresa VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.836.020/0001-32, sediado(a) na Av. Pacífico, nº 731, sala 403, Cidade Alpha, Eusébio - CE, 61.765-850, Tel: (85) 9853-6176 doravante designado **CONTRATADA**, passam a apostilar o Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº PE 24004 – SEPLAG, e seus anexos, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**, passando a figurar como sócio o **Sr. LUIS GUSTAVO DA PENHA COUTO**, CPF nº 627.383.203-09, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da sociedade, conforme alteração contratual devidamente acostada aos autos.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, data da assinatura eletrônica.

**EULER FONSECA RODRIGUES**

Diretor Presidente da AMA  
CONTRATANTE



**LUIS GUSTAVO DA PENHA COUTO**

CONTRATADA

De acordo:

**RODRIGO CARDOSO PRADO**

Procurador Jurídico – AMA

OAB/CE Nº 51.947

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

1773

1841

SOBRAL